



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA  
PRAÇA JOÃO ALBERTO ZANETI, S/Nº - CENTRO  
CEP: 78.548-000 – NOVA SANTA HELENA - MT  
TELEFONE: (66) 3523-1035 – FAX: (66) 3523-1036  
E-MAIL: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br

## PORTARIA Nº 140/2020

**EXCELENTÍSSIMA PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA, ESTADO DE MATO GROSSO, Sr.<sup>a</sup> TEREZINHA GUEDES CARRARA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

*Dispõe sobre o Retorno do Afastamento para Tratamento de Saúde da Servidora Pública que específica.*

*A Exma. Prefeita Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, Sr.<sup>a</sup> Terezinha Guedes Carrara, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe a seção VI, da Lei 061 de 25 de fevereiro de 2.002.*

### RESOLVE:

**Artigo 1º - RETORNAR** do afastamento para tratamento de saúde, os servidores abaixo mencionados, relativo ao período que menciona:

SERVIDOR	TIPO DE BENEFÍCIO	PERÍODO
Cely Aranha Borges	Auxílio Doença	23/03/2019 a 28/03/2020
Maria Ivanete dos Santos	Auxílio Doença	17/02/2020 a 16/04/2020
Cristiane Botelho de Souza	Licença Maternidade	28/12/2019 a 25/04/2020

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, em 29 de abril de 2020.

**TEREZINHA GUEDES CARRARA**  
PREFEITA MUNICIPAL

REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRA-SE.

Publicado e afixado no mural desta Prefeitura Municipal no período de 29/04/2020 a 29/05//2020.